

Finalidade

O presente documento fornece-lhe a informação fundamental sobre este produto de investimento. Não constitui um elemento de promoção comercial. A informação nele contida é exigida por lei para o ajudar a endender a natureza, os riscos, os custos e os ganhos e perdas potenciais do produto, e para o ajudar a compará-lo com outros produtos.

Produto

NB Alternative Funds SICAV S.A. (o "fundo") NB DIRECT PRIVATE EQUITY FUND 2022 ELTIF (o "Subfundo"), Class M0 EUR Shares (as "ações")

Produtor:	Neuberger Berman AIFM S.à r.l.	ISIN:	LU2404863347
Endereço:	9, rue du Laboratoire L-1911 Luxembourg - Grand Duchy of Luxembourg	Para obter mais informações, entre em contato com o produtor do PRIIP:	Telefone: (+352) 2786 6445 E-mail: nbaifmlux@nb.com www.nb.com/ELTIF

Autoridade competente do produtor do PRIIP: O produtor do PRIIP está registrado na Commission de Surveillance du Secteur Financier em Luxemburgo.
Este documento de informação fundamental é válido como em 06 dezembro 2021

Em que consiste este produto?

Tipo: O Fundo é uma sociedade anónima (Société anonyme - S.A.) constituída ao abrigo das leis do Grão-Ducado do Luxemburgo como uma sociedade de investimento com capital variável (Société d'investissement à capital variable - SICAV); e qualifica-se como um fundo de investimento alternativo ("AIF"). O Fundo está sujeito à parte II da lei de 17 de dezembro de 2010 relativa a organismos de investimento coletivo. O produto oferecido a você são as Ações, que é uma classe de ações do Subfundo e o Subfundo qualifica-se como um fundo europeu de investimento de longo prazo ("ELTIF").

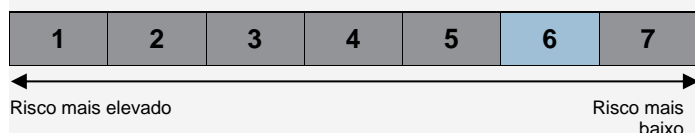
Objetivos: O objetivo de investimento do Subfundo é gerar retornos ajustados ao risco através da realização seletiva de investimentos privados diretos, co-investimentos em capital e equiparáveis, juntamente com sociedades de participações privadas de primeira linha e outros patrocinadores financeiros. O Subfundo tem como objetivo a valorização a longo prazo do capital através da criação de uma carteira diversificada de co-investimentos diretos em capitais privados. O Subfundo investirá numa gama de categorias de ativos de capitais privados, investindo sobretudo em aquisições e investindo oportunisticamente em situações especiais, capital de crescimento e investimentos em obrigações. Estes investimentos diretos serão realizados sobretudo em empresas estabelecidas no Espaço Económico Europeu e na América do Norte, assim como, em menor medida, na Ásia e América Latina. O objetivo é construir uma carteira altamente diversificada por setores e regiões geográficas, com mais de 20 investimentos diferentes. O Subfundo investirá numa variedade de situações, quer em novas transações, quer em empresas das principais sociedades de participações privadas que já integram a carteira, procurando transações de co-subscrição, de ativos a meio da vida e de co-investimento tradicional. O Subfundo não terá limitações quanto à gama ou tipos de indústrias, setores, empresas, regiões geográficas ou transações em que pode investir. Os retornos para os investidores que detenham unidades de participação dependerão em última instância do valor e do desempenho do Subfundo e dos investimentos subjacentes. O "período de detenção mínima exigido" utilizado para efeitos do presente documento de informação fundamental reflete o período mínimo de detenção das unidades de participação, uma vez que o Subfundo é um fundo de investimento fechado.

Tipo de investidor não profissional ao qual se destina: As unidades de participação destinam-se a investidores não profissionais elegíveis que (i) disponham de experiência e conhecimentos teóricos suficientes para avaliar o risco de investir em fundos de capitais privados; (ii) sejam capazes de manter investimentos em fundos ilíquidos e fechados; (iii) tenham um horizonte de investimento de longo prazo; (iv) disponham de recursos suficientes que lhes permitam suportar eventuais perdas que possam advir de um investimento nas unidades de participação e que (v) tenham recebido aconselhamento profissional em matéria de investimentos. O montante de investimento mínimo aplicável às unidades de participação é de 25 000 EUR.

Prazo de vencimento: O Subfundo tem um prazo inicial de oito anos a partir da sua data de fecho final, podendo esse prazo ser prolongado pelo Conselho de Administração do Fundo por até três (3) períodos de um (1) ano, sendo assim o prazo máximo de onze (11) anos a partir da data de fecho final do Subfundo. O produtor do PRIIP não pode fazer cessar as unidades de participação unilateralmente. As unidades de participação podem ser cessadas antecipadamente e liquidadas nos casos definidos no prospecto e nos estatutos do Fundo.

Quais são os riscos e qual poderá ser o meu retorno?

Indicador de risco



O indicador de risco pressupõe que o produto é detido durante 8 anos. Não é permitido o resgate antecipado.

O indicador sumário de risco ("ISR") constitui uma orientação sobre o nível de risco deste produto quando comparado com outros produtos. Mostra a probabilidade de o produto sofrer perdas financeiras, no futuro, em virtude de flutuações dos mercados ou da nossa incapacidade para pagar a sua retribuição. Classificamos este produto na categoria 6 numa escala de 1 a 7, que corresponde a uma categoria de risco à segunda mais alta. Este indicador avalia as possíveis perdas resultantes de um desempenho futuro com um nível alto e é muito provável que condições de mercado desfavoráveis tenham um impacto na nossa capacidade para pagar a sua retribuição. **Tenha em atenção o risco cambial. Em algumas circunstâncias, poderá receber pagamentos numa moeda diferente,**

pelo que o retorno final que irá receber poderá depender da taxa de câmbio entre as duas moedas. Este risco não é considerado no indicador acima indicado.

Se a moeda das unidades de participação for diferente da moeda do Subfundo, as flutuações da taxa de câmbio afetarão o retorno do investimento. Além disso, o Subfundo fará investimentos em diferentes moedas. Este produto não inclui qualquer proteção contra o comportamento futuro do mercado, pelo que o investidor poderá perder uma parte ou a totalidade do seu investimento. Se o Subfundo não conseguir pagar-lhe aquilo que lhe é devido, poderá perder todo o seu investimento.

Cénários de desempenho

Não é possível prever com rigor a evolução dos mercados no futuro. Os cenários apresentados são uma mera indicação dos possíveis resultados com base em rendimentos recentes. Os rendimentos efetivos poderão ser inferiores.

Investimento 10 000 EUR

Cenários		8 anos Período de detenção mínimo exigido
Cenário de stress	Valor que poderá receber após dedução dos custos	7 653,91 EUR
	Retorno médio anual	-3,29%
Cenário desfavorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	14 533,60 EUR
	Retorno médio anual	4,78%
Cenário moderado	Valor que poderá receber após dedução dos custos	17 007,65 EUR
	Retorno médio anual	6,86%
Cenário favorável	Valor que poderá receber após dedução dos custos	19 692,47 EUR
	Retorno médio anual	8,84%

Este quadro mostra o montante que poderá receber ao longo dos próximos 8 anos (período de detenção recomendado), considerando diferentes cenários, pressupondo um investimento de 10 000 EUR. Os cenários apresentados ilustram qual poderá ser o desempenho do seu investimento. Pode compará-los com os cenários de outros produtos. Os cenários apresentados são uma estimativa dos resultados futuros com base em dados do passado relativos à variação deste investimento, não constituindo um indicador exato. O valor que recebe poderá variar em função do comportamento do mercado e do período de detenção do produto. O cenário de tensão mostra-lhe o que poderá receber numa situação de mercado extrema, sem ter em conta a situação de incumprimento da nossa parte. Os valores apresentados incluem todos os custos do próprio produto, mas podem não incluir todas as despesas que paga ao seu consultor ou distribuidor. Os valores não têm em conta a sua situação fiscal pessoal, que pode também influenciar o montante que obterá.

O que sucede se Neuberger Berman AIFM S.à r.l. não puder pagar?

As perdas não estão cobertas por um regime de indemnização ou de garantia dos investidores. O investidor pode incorrer em perdas financeiras devido ao incumprimento do Produtor do PRIIP.

A Brown Brothers Harriman (Luxembourg) S.C.A (o "Depositário") desempenhará as funções de guarda dos ativos do Fundo. Em caso de insolvência do Produtor do PRIIP, os ativos do Fundo à guarda do Depositário não serão afetados. Contudo, em caso de insolvência do Depositário ou do seu mandatário, o Fundo poderá incorrer em perdas financeiras. No entanto, este risco é em certa medida mitigado pelo facto de o Depositário ser obrigado, por lei, a separar os seus próprios ativos dos ativos do Fundo. O Depositário será igualmente responsável perante o Fundo e os investidores por qualquer perda resultante, entre outros, de negligência, fraude ou falha intencional do próprio no cumprimento das suas obrigações (sujeito a certas limitações).

Quais são os custos?

A redução do rendimento (RIY) mostra o impacto que o total dos custos pagos terá sobre o retorno do investimento que poderá receber, podendo reduzir o crescimento do seu investimento ("Impacto no Retorno"). O total dos custos inclui os custos pontuais, os custos correntes e os custos acessórios. Os montantes apresentados a seguir são os custos acumulados do próprio produto, durante os períodos de detenção recomendados. Os valores pressupõem um investimento de 10 000 EUR. Os valores apresentados são estimativas, podendo alterar-se no futuro.

Custo ao longo do tempo

A pessoa que lhe vende este produto ou lhe presta aconselhamento sobre o mesmo pode cobrar-lhe outros custos. Se assim for, essa pessoa fornecer-lhe-á informações sobre estes custos e deverá mostrar-lhe o impacto que a totalidade dos custos terá no seu investimento ao longo do tempo.

Investimento 10 000 EUR	Em caso de resgate após 8 anos
Total dos Custos	2 918,40 EUR
Impacto no retorno anual (RIY)	3,65 %

Composição dos custos*

O quadro a seguir indica:

- O impacto anual dos diferentes tipos de custos no retorno do investimento que poderá obter no final do período de detenção recomendado.
- Significado das diferentes categorias de custos.

Este quadro mostra o impacto no retorno anual

Custos pontuais	Custos de entrada	0,25 %	O impacto dos custos a pagar quando inicia o seu investimento. Este é o valor máximo a pagar, poderá pagar menos. Este valor inclui os custos de distribuição do seu produto.
	Custos de saída	0,00 %	O impacto dos custos de saída do seu investimento quando este se vence.
Custos recorrentes	Custos de transação da carteira	0,06 %	O impacto dos custos de compra e venda de investimentos subjacentes ao produto.
	Outros custos correntes	1,87 %	O impacto dos custos que suportamos anualmente com a gestão dos seus investimentos.
Custos acessórios	Comissões de desempenho	0,00 %	Nenhuma comissão de desempenho será aplicada a este fundo.
	Juros transitados	1,47 %	O impacto dos juros transitados. Aceitamos isso quando o investimento teve um desempenho melhor do que o retorno preferencial.

* Estes valores de Composição dos Custos acima referidos baseiam-se em custos estimados, pelo que o valor efetivo pago por um investidor pode variar, mesmo significativamente. Estes custos são apresentados como percentagem do Montante do Capital de Subscrição agregado do Subfundo, estimado em 150 milhões de EUR. Os custos representam a taxa anual média esperada ao longo do ciclo de vida do Subfundo, estimado em oito anos a partir da Data de Fecho Final. Os custos efetivos podem, em qualquer ano, exceder os valores acima indicados. O rácio dos custos globais anuais médios deverá ser mais elevado na primeira parte do ciclo de vida do Subfundo. O quadro acima não inclui quaisquer comissões de subscrição que possam ser aplicáveis, nem quaisquer custos de resgate (se for caso disso). Os custos correntes não incluem quaisquer eventuais custos de financiamento. Outros custos correntes incluem comissões de gestão médias calculadas com base na taxa das diferentes comissões de gestão ao longo da vida do Subfundo e, se for aplicável, com base numa previsão de capital Investido.

Por quanto tempo devo manter o PRIIP? E posso fazer mobilizações antecipadas de capital?

Período de detenção recomendado mínimo: 8 anos

O Subfundo é um fundo de investimento fechado. Os investidores não dispõem de qualquer direito de resgate por sua iniciativa durante o prazo do Subfundo, e o período de detenção das unidades de participação é fixo até ao final do prazo do Fundo conforme descrito sob o título "Prazo" do presente documento de informação fundamental. Um investidor poderá transferir as unidades de participação de acordo com os termos definidos no prospeto e nos artigos.

Como posso apresentar queixa?

Se pretender apresentar queixa, deverá escrever ao distribuidor do Fundo e ao seu consultor, com cópia para a Sociedade de Gestão. Caso não tenha um distribuidor ou consultor, a queixa deverá ser endereçada por escrito ao gestor alternativo do Fundo de Investimento, utilizando os seguintes dados de contacto:

AIFM	: Neuberger Berman AIFM S.à r.l.	Administrador	: Brown Brothers Harriman (Luxembourg) S.C.A.
Endereço	: 9, rue du Laboratoire L-1911 Luxembourg Grand Duchy of Luxembourg	Endereço	: 80, Route d'Esch L-1470 Luxembourg Grand Duchy of Luxembourg
Contato	: (+352) 2786 6445	Contato	: (+352) 4740 661
E-mail	: nbaifmlux@nb.com	E-mail	: client.supportcenter@bbh.com

Outras informações relevantes

A informação contida neste documento de informação fundamental é complementada pelos estatutos e pelo prospeto, que serão disponibilizados aos investidores não profissionais antes da subscrição. Além disso, se for o caso, o último relatório anual e o último valor patrimonial líquido das unidades de participação, assim como as informações sobre o desempenho histórico das unidades de participação serão disponibilizados aos investidores antes da subscrição. Podem ser obtidas informações suplementares e/ou outra documentação, gratuitamente, em inglês, junto do produtor do PRIIP. O documento de informação fundamental está disponível no sítio Web do produtor do PRIIP em www.nb.com/ELTIF. Uma cópia em papel do documento de informação fundamental será fornecida, gratuitamente, mediante pedido ao produtor do PRIIP.